



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo de **Inexigibilidade de Licitação n.º. 056/2023**, destinada a **registro de preços** para aquisição de vales-transportes da empresa Expresso de Transportes Catanduva LTDA, visando atender as necessidades de deslocamento dos servidores públicos municipais, bem como o Memorando PGM n.º. 2372/2023, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no Caput do Art. 74 da Lei 14.133/21, através da empresa EXPRESSO DE TRANSPORTES CATANDUVA LTDA, CNPJ N.º 87.126.678/0001-01, sendo **1)** até 4.600 vales-transportes linhas Passo do Sabiá e Vila Palmeira, Manoel Cantídio, Bento Gentil, Adão Mosseno, Imbirucú ao valor unitário de R\$ 6,20; **2)** até 700 vales-transportes linhas Alcides Medeiros, Acácio, Miraguaia, Esquina do Paulo, Zeca Inácio, Lomba do Campo I, Lomba do Campo, Lomba da Serraria, Roça Grande, Mineiro e Fim da Linha ao valor unitário de R\$ 11,10. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal